

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.674/2011**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na Escola São Francisco de Assis – ESFA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.010/2011 (Processo CEE nº. 389/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-03-2011,

RESOLVE

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 240 (duzentas e quarenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 06 (seis) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 02 (duas) no turno matutino, 02 (duas) no turno vespertino e 02 (duas) no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, na Escola São Francisco de Assis – ESFA, situada na Rua Bernardino Monteiro, nº 700, Bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa, ES, mantida pelo Serviço Social Educacional Beneficente SESEBE.

Vitória, 28 de março de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de março de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação